



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 191/2021
Data Processo: 20/10/2021

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL COMÉRCIO-SESC

CPF/CNPJ: 03.603.595/0017-25

Endereço: CEL PASSOS MAIA

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação do SESC - Serviço Social do Comércio para ministrar curso de atendimento bilíngue, enfoque em língua espanhola, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Ministar Curso de atendimento bilíngue, com enfoque em língua espanhola, totalizando 20	3.200,00	3.200,00
				Total:	3.200,00

Valor da despesa: R\$ 3200,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, XIII da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos no Inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, por ser uma entidade privada e de interesse público, cujo modelo visa a educação pessoalizada em nível nacional, almejando a formação de indivíduos através de projetos de alfabetização, valorização pessoal, oferecendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Idiomas, habilidades de estudo, entre outros.

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que o SESC se encaixa nos requisitos previstos no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 por ser uma entidade sem fins lucrativos atuando na educação pessoalizada em nível nacional, almejando a formação de indivíduos através de projetos de alfabetização, valorização pessoal, oferecendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Idiomas, habilidades de estudo, entre outros, com objetivos claros de desenvolvimento institucional, pesquisa e inovação, que não atua no mercado aberto e é reconhecido no âmbito nacional por exercer funções correlatas com o qual se pretende contratar.

O Preço apresentado é inferior aos demais orçamentos conforme demonstrado o Termo de Referência.

Por ter apresentado todos os documentos de regularidade fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ética-profissional e não tenha fins lucrativos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Outubro de 2021

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL